



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA AÇUCENA

Requerimento nº __/2025

Ao Exmo. Sr. Karlo Aurélio Vieira do Couto,
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica – ES.

A Excelentíssima Sra. Vereadora Açucena, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no art. 14, IX, art. 105, §1º, art. 116, II, e art. 238 da Lei Orgânica do Município de Cariacica (Lei Orgânica nº 01/1990); com fundamento no art. 5º, XXXIII, da CRFB/1988; com fundamento no art. 1º, da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011); com fundamento no Decreto Federal nº 7.724/2012, vem à presença de Vossa Excelência e demais pares, requerer que seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Euclerio de Azevedo Sampaio Júnior, Prefeito de Cariacica, o pedido de informação e providências, abaixo elencado:

1. O contrato firmado com a prestadora “HCM Comércio e Serviços”, responsável pelas profissionais de alimentação escolar (merendeiras);
2. O quantitativo atual de profissionais responsáveis pela alimentação escolar (merendeiras), no contrato firmado com a terceirizada “HCM Comércio e Serviços”, discriminado por unidade educacional de ensino;
3. O quantitativo de profissionais responsáveis pela alimentação escolar (merendeiras), no contrato anterior (firmado com a empresa terceirizada “Soluções”), discriminado por unidade educacional de ensino;

Av. Expedito Garcia, nº 412, Gabinete nº 203, Campo Grande, Cariacica.
Telefone: (27) 99611-0934. E-mail: ver.acucena@camaracariacica.es.gov.br

Vereadora
AÇUCENA



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320036003200360031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

4. A remuneração mensal percebida pelas profissionais responsáveis pela alimentação escolar (merendeiras) e o valor mensal do benefício de alimentação (tíquete), no contrato atual firmado com a “HCM Comércios e Serviços”;
5. A remuneração mensal percebida pelas profissionais responsáveis pela alimentação escolar (merendeiras) e o valor mensal do benefício de alimentação (tíquete), no contrato anterior (firmado com a empresa terceirizada “Soluções”);
6. O detalhamento do procedimento realizado diariamente nas unidades educacionais para o levantamento e a quantificação dos alunos que desejam se alimentar (merendar);
7. O quantitativo total de alunos por unidade educacional de ensino e o quantitativo diário de alunos optantes pela alimentação (merendar), detalhado por unidade educacional de ensino, data e mês, no período de 06 de fevereiro a 11 de abril de 2025;
8. O orçamento previsto, o quantitativo detalhado e o percentual de aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar destinados à alimentação escolar (merenda) das unidades educacionais de ensino, no período de 06 de fevereiro a 11 de abril de 2025;

Através do o envio de cópias de contratos, relatórios e demais documentos que possam esclarecer os pontos elencados, bem como cópia do contrato firmado com a empresa executora dos serviços nas unidades escolares deste Município, objetivam apurar as denúncias recebidas por nosso mandato. Assim, as informações solicitadas têm por objetivo prestar um esclarecimento detalhado e preciso por parte desta Casa Legislativa à população do nosso Município.

Plenário Vicente Santório Fantini,
11 de abril de 2025.

ILONA AÇUCENA CHAVES GONÇALVES

Vereadora – Partido dos Trabalhadores

Av. Expedito Garcia, nº 412, Gabinete nº 203, Campo Grande, Cariacica.
Telefone: (27) 99611-0934. E-mail: ver.acucena@camaracariacica.es.gov.br

Vereadora
AÇUCENA



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320036003200360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.